



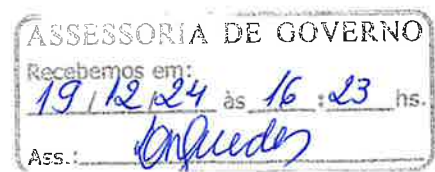
**Conselho Municipal de Saúde  
João Monlevade/MG**

**Criado pela Lei 1060, de 12 de setembro de 1991.  
Alterado pelas Leis 1062, de 16/09/1991; 1574, de 24/04/2003  
e pela Lei 2413/2021 de 15 de setembro de 2021.**

Ata de proclamação da apuração da eleição do Conselho Municipal de Saúde de João Monlevade, Minas Gerais, realizada aos 16 dias de dezembro de 2024 no Plenário da Câmara Municipal de João Monlevade. Aos 16 dias de dezembro de 2024, na Câmara Municipal de João Monlevade, Minas Gerais, realizou-se a Eleição para composição do Conselho Municipal de Saúde, das 08:00 às 17:00 horas, com a presença dos membros nominados na lista de presença em anexo, da Comissão Eleitoral, parte integrante desse processo. Durante o processo eleitoral, foi registrada a seguinte ocorrência: Foi permitido pela Comissão Eleitoral que as entidades: Serviço de Assistência Social Nossa Senhora da Conceição e Movimento de Moradia Popular- João Monlevade votassem mesmo seus representantes titulares tendo cargos de confiança na Gestão do SUS, conforme artigo 19 do edital 001/2004 - CMS. A Comissão decidiu que as entidades indicarão novos representantes titulares, cumprindo o que determina o artigo 4º 24 do Edital, com apuração do resultado, e publicada a relação com os nomes das entidades/trabalhadores e prestadores da saúde eleitos a conselheiros, a fim de apresentação de eventual impugnação de qualquer ato do processo eletivo, em 24 horas (art. 25º Edital nº 001/2024, do Conselho Municipal de Saúde). Desta forma, em cumprimento ao previsto no Edital, publica-se a relação abaixo para fins de efeitos diretos:

**Entidades Eleitas**

1	Sintramon
2	Sind Metal
3	Associação Comunitária Comunicativa FM
4	Sind Ute
5	Assoc. Trabalhadores Aposentados Pensionistas João Monlevade
6	Associação Médica de João Monlevade
7	Paróquia Nossa Senhora da Conceição
8	Movimento Moradia Popular de João Monlevade
9	Assoc. Prof. Emp. Domésticas e Lavadeiras
10	Serviço Assist. Social Nossa S. Conceição



Trabalhadores da Saúde Eleitos:

	Nome
1	Aruana Andrade Magalhães Scofield
2	Fabíola Ebert Pessoa Ferreira
3	Igor Bicalho Nazareno
4	Ailton Hermelindo Alexandre
5	Aline Mara da Conceição Silva
6	Larissa Martins Reis
7	Larissa Costa Rodrigues Santos
8	Rosileia Caetano Ataíde
9	Gustavo André Mota
10	Maylson da Cruz Souza

Prestadores de Serviços Eleitos

	Prestador de serviços
1	Hospital Margarida
2	Associação de Pais e Amigos Excepcionais João Monlevade
3	Associação Pais e amigos Surdos João Monlevade e Região

O prazo para impugnação inicia-se no primeiro dia útil após a publicação desta, para fins de direito.

João Monlevade, 16 de dezembro de 2024.

  
Comissão Eleitoral -CMS